



**ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO
PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO DE ITAJAÍ
Art.18 da Lei 8.630/93**

PORTARIA 03/2010

**Estabelece a indicação de funcionários do OGMO de
Itajaí para participar da CPATP 2010.**

O Diretor Executivo do Órgão gestor de mão de obra do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18 e 19 da lei 8630 de 25/02/1993 e NR-29;

Considerando que o CPATP deve trabalhar mais coesa.

Resolve estabelecer que:

Artigo 1º - Designar os funcionários Marcelo Pereira Prado e Geovanni Andrey Matins para participar da CPATP, titular e suplente respectivamente, em substituição a Portaria nº 01/2010;

Artigo 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Solicitar a Gerência Operacional a publicação desta Portaria em todos os setores e instituições que se faça necessária a comunicação.

Itajaí, 5 de novembro de 2010.

**Luciano Angel Rodriguez
Diretor Executivo do OGMO de Itajaí**